Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 399/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que tenha um profissional capacitado a interpretar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no posto do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, em nosso município, para que os deficientes auditivos consigam se comunicar.**

JUSTIFICATIVA:

O DETRAN de Votorantim recebe diariamente centenas de pessoas por mês, seja para renovação de documento, provas práticas, teóricas, enfim, para muitos serviços, porém o estabelecimento não está preparado para receber pessoas surdas, as quais também têm direitos ao atendimento como qualquer cidadão.

Nos dias de hoje no Executivo, infelizmente, pouco é discutido o tema da inclusão social em nosso município. Sendo assim, somos constantemente procurados por familiares, amigos e, até mesmo, por pessoas com deficiência, que cobram uma posição dos órgãos públicos com relação à acessibilidade a estes serviços por parte destas pessoas.

Diante disso, entendemos que, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) representa, para muitas pessoas surdas, instrumento essencial para o exercício dos direitos de cidadania, porquanto essa modalidade de comunicação lhes dá oportunidade de participação social em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de agosto de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador